

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ERRATA DE EDITAL

No Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 09 de maio de 2017, nº 27016, página 144, que dispõe sobre a aplicação de penalidade:

Onde se lê:

artigos 1º, 32 e 69 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009);

Leia-se:

artigos 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009);

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira

Presidente

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22e2e5e3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)